

09 de maio de 2019  
Ano XII - Nº 666 - R\$ 0,50

### Festival com pratos a base de produtos locais é atração em Rio das Ostras

A 5ª edição do Festival Gourmet de Rio das Ostras (RJ), que traz pratos feitos com produtos e temperos locais, começou nesta segunda-feira (6) e vai até o dia 26 de maio.

Pág 02

### Prefeitura de Cabo Frio convoca aprovados no concurso para ingressar na Guarda Municipal

A Prefeitura de Cabo Frio, através da Secretaria de Administração, divulgou nesta terça-feira (7) a listagem com os nomes de mais dois candidatos aprovados no concurso de 2009.

Pág 02

### Prefeito apresenta estratégia de gestão da água à rede hoteleira

Setor mais impactado pelos custos com serviços de saneamento, representantes da rede hoteleira se reuniram, nesta terça-feira (7), com o prefeito de Macaé, Dr. Aluizio, que apresentou a estratégia de gestão do abastecimento, com base na encampação do sistema.

Pág 06

### Campanha de arrecadação de agasalhos é realizada em Cabo Frio

Uma campanha para arrecadar agasalhos está sendo realizada no shopping de Cabo Frio. As doações podem ser feitas todos os dias da semana no horário comercial do shopping, que fica na Avenida Henrique Terra, 1700, no bairro Palmeiras.

Pág 02

### Cabo Frio será contemplada pelo Programa Investe Turismo

Divulgação: cabofrio.rj.gov.br



Cabo Frio é uma das 11 cidades do Estado do Rio de Janeiro que serão contempladas pelo Programa Investe Turismo. O convênio é uma parceria entre o Sebrae, Ministério do Turismo e a Embratur para fomentar o setor com ampliação do fluxo turístico internacional, promovendo a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento social e econômico das cidades. O lançamento do programa aconteceu nesta terça-feira (7) no Rio de Janeiro e contou com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Turismo.

Pág 02

### Prefeitura investe na alimentação dos alunos da rede

Foto: Luis Gustavo Malheiros - Arquivo Secom



A Prefeitura de Macaé, através da Secretaria de Educação, lançou a Semana de Educação Alimentar, com o tema "Saúde e alimentação na escola: uma ação de cuidado". A programação foi iniciada durante a formação continuada para professores orientadores da rede municipal no auditório Cláudio Ulpiano da Cidade Universitária.

A Semana de Educação Alimentar está prevista na lei estadual 4.856, de 2006, e atende ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo uma estratégia importante para promoção da alimentação saudável e adequada.

Pág 06

### Prefeitura discute ações em prol da recuperação ambiental da lagoa com movimento de pescadores

Foto: Aryon Dias



Foi realizada nesta semana mais uma reunião entre representantes da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e do movimento "Aliança Força do Querer". O encontro teve como objetivo dar continuidade ao planejamento de ações e a discussão de projetos em prol da despoluição da Lagoa de Araruama. Durante a reunião foram abordadas questões como a importância da implementação de estudos técnicos, pontos assoreados da laguna, prestação de serviço e futuras reuniões, com foco na execução de ações que levem à recuperação ambiental da Lagoa.

Pág 06

# Cabo Frio será contemplada pelo Programa Investe Turismo

Cabo Frio é uma das 11 cidades do Estado do Rio de Janeiro que serão contempladas, em breve, pelo Programa Investe Turismo. O convênio é uma parceria entre o Sebrae, Ministério do Turismo e a Embratur para fomentar o setor com ampliação do fluxo turístico internacional, promovendo a convergência de ações e investimentos para acelerar o desenvolvimento social e econômico das cidades. O lançamento do

programa aconteceu nesta terça-feira (7) no Rio de Janeiro e contou com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Turismo.

Com o programa, Cabo Frio fará parte do plano de ações de Destinos Turísticos Inteligentes, que busca a excelência da prestação de serviços, atraindo um número cada vez maior de turistas para os destinos selecionados. O objetivo é fortalecer as micro

e pequenas empresas, fomentando a geração de empregos, renda e inclusão social, além de provocar a transformação em destinos turísticos com a convergência de investimentos públicos e privados.

A superintendente de Políticas Públicas da Secretaria de Turismo, Luane Ferreira, que esteve presente no lançamento, ressalta a importância das parcerias para o desenvolvimento do setor e do trabalho realizado

para que esses investimentos cheguem até a cidade. “É muito importante o trabalho de gestão, onde cumprimos as obrigações municipais diante aos órgãos competentes para sermos contemplados com projetos que vão trazer para benefícios para a atividade turística e para todo o desenvolvimento econômico de Cabo Frio”, disse.

Também participaram do lançamento do programa a presidente do Cabo Frio Con-

vention & Visitors Bureau, Maria Inês de Oliveros, a gerente regional do Sebrae, Ana Cláudia Vieira, e o consultor, Ronald Silveira, também do Sebrae. O evento contou ainda com a presença do secretário Estadual de Turismo, Otávio Leite, do presidente da Riotur, Marcelo Alves, além de representantes do trade, do Sebrae Nacional e da Embratur/Ministério do Turismo.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## BRK exclui tarifa de água em faturas

Em ofício entregue nesta terça-feira (7) ao prefeito de Macaé, Dr. Aluizio, a BRK Ambiental informou que foi excluída a tarifa de água das faturas emitidas para a população.

A concessionária atendeu o ofício encaminhado pelo governo no último dia 26, seguindo regras previstas no decreto 053/2019, que regula-

menta a lei municipal 4.562/2019.

No ofício, a BRK informou que manterá a cobrança pelos serviços de tratamento de esgoto e avaliará os impactos em sua gestão financeira em função da suspensão da tarifa de água.

**Márcio Siqueira**  
assessoria do  
gabinete do prefeito  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

## Prefeitura de Cabo Frio convoca aprovados no concurso para ingressar na Guarda Municipal

A Prefeitura de Cabo Frio, através da Secretaria de Administração, divulgou nesta terça-feira (7) a listagem com os nomes de mais dois candidatos aprovados no concurso de 2009 para ingressar na Guarda Civil Municipal.

Os candidatos

convocados são: Michel dos Santos e Ricardo de Assis Maurício de Lima. O resultado pode ser acessado no endereço <http://twixar.me/dSkK>.

Os guardas devem comparecer no dia 14/05, às 9h, à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada

à Praça Tiradentes, s/nº, Centro de Cabo Frio, para receberem encaminhamento para o exame admissional.

De acordo com o cronograma estipulado pela Secretaria de Administração, a publicação dos nomes dos aprovados após a entrega da

documentação será no próximo dia 15/05. A perícia médica está marcada para 21/05 e a divulgação do resultado da perícia será no dia seguinte. A publicação da nomeação acontece no dia 27/05 e no dia 03/06 será a assinatura do termo de posse.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Festival com pratos a base de produtos locais é atração em Rio das Ostras

A 5ª edição do Festival Gourmet de Rio das Ostras, que traz pratos feitos com produtos e temperos locais, começou nesta segunda-feira (6) e vai até o dia 26 de maio.

Com o tema “Frutos da

Terra”, o festival tem o objetivo de movimentar a economia da cidade.

O evento terá receitas inéditas com preços que variam entre R\$15 e R\$29,90. Sete restaurantes e uma cafeteria participam.

A lista com os estabelecimentos participantes e os detalhes sobre os pratos elaborados especialmente para o festival podem ser acessados pelo site do evento.

**G1 Região dos Lagos**

## Campanha de arrecadação de agasalhos é realizada em Cabo Frio

Uma campanha para arrecadar agasalhos está sendo realizada no shopping de Cabo Frio. As doações podem ser feitas todos os dias da semana no horário comercial do shopping, que fica na Avenida Henrique Terra, 1700, no bairro

Palmeiras.

De acordo com a organização, são aceitos peças de roupas de todos os tamanhos, cobertores e roupas de cama em bom estado.

As peças serão distribuídas antes do início do inverno, que co-

meça no dia 21 de junho, para as instituições cadastradas no ‘Movimento do Bem’.

As doações podem ser entregues na Loja do Bem, das 10h às 22h.

**G1 — Cabo Frio**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO Nº 044/2019

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12.478/2019, **RATIFICO a dispensa de licitação para RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.648.974,93 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2019

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO Nº 059/2019

#### MUNICÍPIO – RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e **RPX Comercial e Serviços Ltda Epp (CONTRATADA)**

OBJETO: **Locação emergencial de equipamentos pesados - máquinas e caminhões – SOUSP**

VALOR: Global de R\$ 1.648.974,93 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020170011545200322099 – Elemento Despesa nº 3390302300 – Empenho nº 324/2019 – Programa de Trabalho nº 020100011236100122058 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 730/2019 – Dispensa de Licitação nº 044/2019 – Processo Administrativo nº 12.478/2019

PRAZO: 03 (três) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 08 de maio de 2019

### PORTARIA SEDUC/035/2019 de 20 de fevereiro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

### TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/SESAU/2017

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CONTRATADA).**

#### EXTRATO

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (Contratante) e LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CONTRATADA).** – CNPJ 23.192.718/0001-22 (Contratada).

OBJETO: **ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20/SESAU/2017**, originado da Chamada Pública nº.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos, e demais disposições constantes do processo administrativo nº.3.996/2017, e do processo de aditamento nº.6901/2009.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº. 20/SESAU/2017, Termo de Aditamento nº. 02/2019, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início de 13 de abril de 2019 e terminar em 13.04.2020.

VALOR: Fica estipulado para o novo período em que trata a cláusula I, o valor da tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação. A despesa correrá por conta do PT10.302.0043.2124, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, Ficha nº.469.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de abril de 2019.

### PORTARIA SEDUC/032/2019 de 19 de fevereiro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido a servidora CELIANE ANTUNES MARINHO**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcelos, com efeito a contar de 15 de fevereiro de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102

### PORTARIA SEDUC/034/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

#### RETIFICA PORTARIA/SEDUC/024/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR a PORTARIA/SEDUC/024/2019, onde se lê Processo 3798/18, leia-se Processo 3798/19.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 20 de fevereiro de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR os servidores abaixo relacionados**, para exercer os **cargos comissionados**, conforme especificado, com efeito a contar de 15 de fevereiro de 2019.

ESCOLA	CATEGORIA	CARGO	NOME	FCI	PERCENTUAL
MÁRIO BUSCEMA	E	DIRIGENTE DE TURNO	SARA QUINTANILHA COSTA	6	100%
JOÃO AUGUSTO CHAVES	D	DIRIGENTE DE TURNO	PIO PEREIRA DE SÁ CARVALHO NETO	6	100%
		DIRIGENTE DE TURNO	VALQUÍRIA CHAVES DA MOTTA DE ASSIS	6	100%

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
Gabinete da Secretária, 20 de fevereiro de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/036/2019**  
**de 20 de fevereiro de 2019**

Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

**RESOLVE:**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**NOMEAR os servidores abaixo relacionados**, para exercer os **cargos comissionados**, conforme especificado, com efeito a contar de 18 de fevereiro de 2019.

ESCOLA	CATEGORIA	CARGO	NOME	FCI	PERCENTUAL
CRECHE ILCA MARIA DUARTE	D	DIRIGENTE DE TURNO	THAIS CRISTINA DIAS SANTOS	6	100%
		DIRIGENTE DE TURNO	THAYZA DOS SANTOS MENDONÇA	6	100%
PARATI	E	DIRIGENTE DE TURNO	DANIELLE DA SILVA QUINTANILHA	6	100%
PONTA DO CAPIM	E	DIRIGENTE DE TURNO	GLEYCIANE DE SOUZA LOPES	6	100%
PREF. ALTEVIR V.P. BARRETO	D	DIRIGENTE DE TURNO	ALESSANDRO DE ARAUJO COUTINHO	6	100%
PROF. RAYMUNDO M. CAMARÃO	D	DIRIGENTE DE TURNO	CASSIA GUIMARÃES DA SILVA	6	100%

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 20 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/037/2019**  
**de 21 de fevereiro de 2019**

Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

**RESOLVE:**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**NOMEAR os servidores abaixo relacionados**, para exercer os **cargos comissionados**, conforme especificado, com efeito a contar de 21 de fevereiro de 2019.

ESCOLA	CATEGORIA	CARGO	NOME	FCI	PERCENTUAL
CRECHE ADALGIRA O. DE ANDRADE	D	DIRIGENTE DE TURNO	PAULA FABIANA DA CUNHA E SOUZA	6	100%
FAUSTINA SILVA DE CARVALHO	D	DIRIGENTE DE TURNO	TAYLLANE MOTA COUTINHO	6	100%

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 21 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/038/2019**  
**de 22 de fevereiro de 2019**

Processo 38715/18, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, com início em 01/03/2019 e término em 01/03/2021.

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 28144/18,

**CONCEDE LICENÇA ESTUDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 38715/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 38715/2018,

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2019.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **SÔNIA VALÉRIA PERES DA SILVA, Professor II 17 SUP – 25h**, matrícula 1990 e **Professor I – 32 GRDP – 25h**, matrícula 6753, lotada nesta Secretaria, 05 MESES de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, em ambas matrículas, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 28144/2018, com início em 01/08/2018 e término em 01/02/2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **DANIELE FERREIRA EVANGELISTA, Professor I – História, 31 GRDP – 25h**, matrícula 993146, lotada na E.M. Honorino Coutinho, 02 (DOIS) ANOS DE **AFASTAMENTO para frequentar Curso de Doutorado** do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social – PPGAS, Museu Nacional, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o

**PORTARIA SEDUC/039/2019**  
**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 28144/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/040/2019**  
**de 22 de fevereiro de 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido** a servidora **VERA REGINA SOARES**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, da E.M. Ver. Moysés Ramalho, com efeito a contar de 22 de fevereiro de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 22 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/041/2019**  
**de 26 de fevereiro de 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **PÂMELLA CAROLINE PALMA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, FCI 3 – 100%, da E.M. Prof. Darcy Ribeiro, com efeito a contar de 14 de fevereiro de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 26 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/042/2019**  
**de 26 de fevereiro de 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ANA CRISTINA MONTEIRO CARNEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, FCI 3 – 100%, da E.M. Prof. Orlando Dias Ribeiro, com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 26 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/043/2019**  
**de 26 de fevereiro de 2019**

**CONCEDE LICENÇA ESTUDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 42056/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 42056/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **SUZANA CAMPOS SILVA**, **Professor I – Geografia, 38 PGR – 25h**, matrícula 11013, lotada na E.M. Itaquara, 02 (DOIS) ANOS DE **AFASTAMENTO para frequentar Curso de Doutorado** em Geografia, oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, com todos seus vencimentos e vantagens, de acordo com o Processo 42056/18, nos termos do Art. 53, inciso I e parágrafo único da Lei nº 546/86, com início em 11/03/2019 e término em 11/03/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 26 de fevereiro de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA SEDUC/044/2019**  
**DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2707/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 2707/18,

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida através da Portaria/SEDUC/070/2018, à servidora

**SÔNIA SUISSO MANSUR**, Orientador Educacional **31 GRDP – 25h**, matrícula 10702, lotada na E.M. Prof. Orlando Dias Ribeiro, conforme Processo 2707/19, nos termos do § 4º do Artigo 130 da Lei nº 548/85, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de março de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

**PORTARIA Nº 297**  
**DE 24 DE ABRIL DE 2019**

**Nomeia Comissão Especial para atuar no processo de Seleção e Qualificação de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, na condição de organização social, com atuação na área de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24HS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – Nomear para compor a Comissão Especial** para realização de **Processos Públicos de Qualificação e Seleção** de entidade de direito privado sem fins lucrativos, na condição de organização social, com atuação na área de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 25HS, para posterior celebração de Contrato de Gestão de operacionalização e execução dos serviços de saúde da **UPA 24HS de Araruama:**

**PREGOEIRO: Caio Benites Rangel** - Matrícula 9956942-8

**MEBROS: Martha Pavão** – Secretária de Administração – Matrícula 9950469-8

**Daniela Camargo de Oliveira** – Subprocuradora – Matrícula 9950406-0

**Mary Lane Cruz Madureira** – Superintendente da Saúde – Matrícula 9950482-0

**Josiane Leite de Souza** – Oficial Administrativo - Matrícula 900311-8

**Renata Lima Chagas** – Assessora Técnica – Matrícula 6844-6

**II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência determinada até a conclusão do pleito, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

## Prefeito apresenta estratégia de gestão da água à rede hoteleira

Setor mais impactado pelos custos com serviços de saneamento, representantes da rede hoteleira se reuniram, nesta terça-feira (7), com o prefeito de Macaé, Dr. Aluizio, que apresentou a estratégia de gestão do abastecimento, com base na encampação do sistema.

Com base no decreto 053/2019, que regulamenta a lei municipal 4.562/2019, o prefeito reafirmou o fim da obrigatoriedade do pagamento da tarifa da água, de-

terminação que segue vigente desde o último dia 25.

“Ao assumir a gestão da água, a prefeitura vai arcar com as despesas para a operação do sistema. Com isso, a população segue desobrigada a pagar a tarifa, dinheiro que se reverte de forma direta para o comércio, menos peso sobre a rede hoteleira e tantos outros setores que prestam serviço na cidade”, explicou o prefeito.

Na avaliação do governo, serão necessários R\$ 2 milhões por

mês para as operações de captação, tratamento e distribuição da água. A verba já está prevista no orçamento da secretaria municipal adjunta de Infraestrutura, através de despesas para a execução de serviço.

Por antecipação, o governo depositará em juízo recursos que irão assegurar a municipalização do abastecimento.

**Márcio Siqueira/assessoria gabinete do prefeito macae.rj.gov.br**

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO Nº 7569/2019**

**NELSON RIBEIRO DO AMARAL**, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 04 DE ABRIL DE 2019, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0076/2019, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; §2º, para a(s) Atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, SITO NO SÍTIO Nº VI, LOTEAMENTO PARQUE VILA RICA, NO LUGAR DE VENDA GRANDE, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Prefeitura investe na alimentação dos alunos da rede

A Prefeitura de Macaé, através da Secretaria de Educação, lançou a Semana de Educação Alimentar, com o tema “Saúde e alimentação na escola: uma ação de cuidado”. A programação foi iniciada durante a formação continuada para professores orientadores da rede municipal no auditório Cláudio Ulpiano da Cidade Universitária.

A Semana de Educação Alimentar está prevista na lei estadual 4.856, de 2006, e atende ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo uma estratégia importante

para promoção da alimentação saudável e adequada.

O objetivo é mobilizar os profissionais a participar da Semana de Educação Alimentar com atividades na segunda semana do mês de maio. A previsão é que a temática também seja trabalhada no decorrer do ano letivo em todas as unidades municipais. Durante o encontro, os educadores terão informações quanto à Semana de Educação Alimentar. A equipe da Coordenação de Alimentação Escolar irá apresentar caderno de atividades com sugestões, que também

poderão ser desenvolvidas com os estudantes. A intenção é contribuir ainda para prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes e comunidade escolar.

### Merenda prioriza alimentos da agricultura familiar

Hoje, Macaé oferece diariamente café da manhã (desjejum), almoço, lanche da tarde e jantar para os estudantes do turno da noite. A rede municipal reforça as prioridades da utilização de verduras e legumes provenientes da agricultura familiar

local.

Entre os gêneros da região oferecidos neste mês de maio para as escolas estão: repolho, inhame, couve, flor, batata doce, tomate, chuchu, salsa, cebolinha, abobrinha, além de caqui, banana, iogurte, requeijão manteiga e queijo minas.

Macaé segue a determinação da Lei 11.947/2009, que prevê a aplicação de 30% dos recursos da merenda escolar, provenientes do Governo Federal, na compra de produtos da agricultura familiar. A iniciativa fortalece o setor e contribui com

o desenvolvimento social e econômico local.

A atuação dos produtores locais faz parte da ação integrada das secretarias de Agroecologia e Educação. Segundo o secretário de Educação, Guto Garcia, o município dá preferência ao uso de alimentos naturais e frescos. “São priorizados os alimentos produzidos de acordo com as boas práticas agrícolas e de fabricação no município. Ganham os agricultores e os estudantes”, ressalta o secretário.

**Joice Trindade macae.rj.gov.br**

## Prefeitura discute ações em prol da recuperação ambiental da lagoa com movimento de pescadores

Foi realizada nesta semana mais uma reunião entre representantes da Prefeitura de São Pedro da Aldeia e do movimento “Aliança Força do Querer”. O encontro teve como objetivo dar continuidade ao planejamento de ações e a discussão de projetos em prol da despoluição da Lagoa de Araruama. Durante a reunião foram abordadas questões como a importância da implementação de estudos técnicos, pontos associados da laguna, prestação de serviço e futuras reuniões, com foco na execução de ações que levem à recuperação ambiental da Lagoa.

O procurador geral do município, Cristiano Oliveira, falou sobre a iniciativa. “Fizemos hoje, no gabinete do Prefeito Cláudio Chumbinho, a terceira reunião

com o movimento ‘Força do Querer’. Nós estamos comprometidos com as causas dos pescadores e estamos tomando todas as medidas judiciais e administrativas para reverter essa situação que vem acontecendo em nosso município com relação ao despejo in natura de esgoto na Laguna de Araruama”, afirmou.

Os participantes retomaram as discussões acerca da criação de um decreto de situação de emergência da Lagoa de Araruama. Na oportunidade, o diretor da Defesa Civil orientou sobre a ação. “Nós apresentamos todas as instruções normativas que o Ministério da Integração Nacional exige para uma decretação de situação de emergência; colocamos todas as possibilidades e o possível enquadramento do que

eles estão solicitando”, comentou Marcus Dothavio.

Ao longo do encontro, também foi abordada a proposta de revisão dos termos do contrato de concessão, com o objetivo de solicitar o aumento da implantação da rede separativa de 25%, prevista em contrato, para 50% a cada cinco anos. Atualmente, a Prolagos, concessionária responsável pelo tratamento de água e de esgoto na cidade, utiliza a rede municipal de águas pluviais para efetuar a coleta de esgoto a “tempo seco” até as estações de tratamento.

O presidente da Associação de Pescadores da Praia da Pitória e representante do movimento, Francisco Neto, destacou uma futura reunião geral com os pescadores. “Nós vamos

reunir, no dia 15, todas as organizações de pesca do entorno da Lagoa e vamos colocar em pauta a situação que o Prefeito de São Pedro da Aldeia, junto com a Procuradoria, a Pesca, o Meio Ambiente e a Defesa Civil já levantaram, as situações que podem ser encaminhadas e, também, quais são os pontos fracos que nós temos para que as comunidades tenham noção real dessa possível decretação”, salientou Francisco, conhecido como “Chico Pescador”.

O assunto também foi pauta de um encontro que aconteceu nesta quarta-feira (08), no município de Arraial do Cabo. O Prefeito Cláudio Chumbinho e o procurador Cristiano Oliveira estiveram presentes na reunião que discutiu ações emergenciais

na Lagoa de Araruama, assim como representantes do Ministério Público Federal e Estadual, INEA, Agensersa, Prolagos, Concessionária Águas de Juturnaíba, Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) e Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ), entre outros.

O movimento “Aliança Força do Querer” reúne pescadores de cinco municípios banhados pela Lagoa de Araruama na Região dos Lagos, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama, Arraial do Cabo e Cabo Frio. Também participaram da reunião os secretários de Governo, Eronildes Bezerra, e de Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda, Dimas Tadeu.

**Gabrielly Costa pmspa.rj.gov.br**